

REQUERIMENTO

EMENTA: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando à adequação do Decreto Municipal nº 5779 às deliberações e determinações do Governo do Estado de São Paulo, para possibilitar: a) o atendimento via *drive thru* de todos os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço; b) atendimento presencial ao público junto às floriculturas.

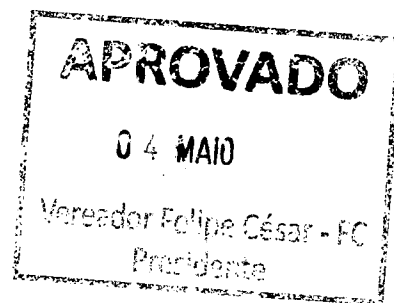
Requerimento nº 1144/2020

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE. SOLICITANDO À ADEQUAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5779 ÀS DELIBERAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. PARA POSSIBILITAR A) O ATENDIMENTO VIA DRIVE THRU DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO. B) ATENDIMENTO PRESENCIAL AO PÚBLICO JUNTO AS FLORICULTURAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 2228/2020

Data: 04/05/2020 - Horário: 10:35



Senhor Presidente,

Considerando que é um pedido dos moradores de Pindamonhangaba.

Considerando que o Decreto Municipal nº 5.779 de 22 de abril de 2020 não permite o atendimento via *drive thru* dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço, contrariando as deliberações e diretrizes do Governo do Estado de São Paulo.

Considerando que análoga situação ocorre ao atendimento presencial ao público junto às floriculturas.

REQUEIRO à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se oficie o Poder Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando à adequação do Decreto Municipal nº 5779 às deliberações e determinações do Governo do Estado de São Paulo, para possibilitar: a) o atendimento via *drive thru* de todos os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço; b) atendimento presencial ao público junto às floriculturas.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 04 de maio de 2020.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA